



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 18.247 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

**“Abre o crédito adicional especial no valor de R\$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais) e dá outras providências”.**

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais), autorizado pela Lei 5222 de 12/01/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.07			SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
02.07.01			SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.0008.2034			MANUT. SECRET. DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	
	499	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.000,00
	500	2	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.000,00
<b>Total da Crédito Especial</b>				<b>511.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 18.247 DE 18 DE JANEIRO DE 2018**

**Art. 2º** O crédito adicional especial aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação decorrente do Convênio com a Casa Civil, no valor de R\$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 18 de Janeiro de 2018.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 18/01/2018  
Neiva de Barros Oliveira